



EDITAL 014/2017

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

NÍVEL MESTRADO

1. DA ABERTURA

A Pró-Reitoria Acadêmica, no uso das suas atribuições, na forma do artigo 16 do Estatuto da Universidade de Sorocaba, torna pública a abertura de inscrição para SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – NÍVEL MESTRADO, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC.

2. DO CURSO

2.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas é organizado academicamente a partir da área de concentração e das linhas de pesquisa destacadas a seguir:

Área de Concentração: Medicamentos e Saúde

Linhas de Pesquisa:

- a) Avaliação de Substâncias Bioativas e Sistemas de Liberação de Fármacos;
- b) Uso Racional de Medicamentos.

2.2. Demais informações sobre o Curso, podem ser obtidas no Regulamento do Curso, disponível no link

<http://farmacia.uniso.br>

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições eletrônicas poderão ser feitas de 02/10/2017 a 21/01/2018.

3.2. As inscrições eletrônicas deverão ser realizadas exclusivamente pela *internet*, no *site* oficial do Programa de Ciências Farmacêuticas - Universidade de Sorocaba (<http://farmacia.uniso.br>).

3.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga por meio de boleto bancário, disponível no *site* de divulgação deste Edital (www.uniso.br ou <http://farmacia.uniso.br>).

3.4. A confirmação da inscrição dar-se-á por meio da entrega pessoal ou por via postal da relação de documentos constante no item 3.5 deste Edital. Os documentos serão aceitos pessoalmente até o dia 22/01/2018, às 16h.



3.4.1. As inscrições presenciais também serão aceitas por terceiros, efetuar-se-ão na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, localizada no 1º piso da Biblioteca, na Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi, de segunda a sexta-feira, das 9h às 13h e das 14h às 17h.

3.4.2. As inscrições por via postal deverão ser encaminhadas pelos Correios (via Sedex), para o seguinte endereço:

Universidade de Sorocaba
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
Rodovia Raposo Tavares km 92,5 - Vila Artura
CEP 18.023-000 – Sorocaba/SP

3.4.3 As inscrições por via postal serão aceitas, desde que postadas por Sedex ou serviço similar de entrega rápida, até o dia 15/01/2018.

3.5. Os documentos necessários para a inscrição são:

a) Requerimento de inscrição, disponível no <i>site</i> de divulgação deste Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
b) Cópia do diploma de graduação, ou da declaração de sua conclusão, com validade máxima de 06 (seis) meses, contados da data de conclusão do Curso;
c) Cópia do RG (ou do RNE) e do CPF;
d) 01 (uma) foto 3x4 recente;
e) Comprovante original do depósito bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
f) Comprovante de endereço;
g) Projeto de Dissertação: conforme especificações descritas no Anexo I deste Edital. Deve ser impresso e enviado por e-mail, em pdf, para ppgcf@uniso.br
h) <i>cópia do curriculum vitae</i> , impresso e preenchido preferencialmente na Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br) acompanhado de cópia de toda a documentação comprobatória, como, por exemplo: <ul style="list-style-type: none">• atividades profissionais e/ou docência (cópia da carteira profissional);• artigos publicados completos e/ou aceitos para publicação;• depósito/registro de patente;• trabalhos apresentados em congresso;• certificado de participação em eventos;



<ul style="list-style-type: none">• certificado de iniciação científica;• certificado de monitoria;• outros certificados ou declarações descritas no Anexo II deste Edital.
i) Documento em que o candidato declara estar ciente do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade de Sorocaba (http://farmacia.uniso.br/regulamento/default.asp), do Regimento e do Estatuto da Universidade de Sorocaba (www.uniso.br/uniso), e estar de acordo com todas as normas do presente Processo de Seleção (Anexo III deste Edital).
j) para candidato estrangeiro: <ul style="list-style-type: none">• todos os documentos anteriores descritos neste item 3.5;• documento comprobatório de sua situação regular no país, emitido por órgãos competentes;• documento comprobatório de títulos acadêmicos, se houver, autenticado pelo consulado do Brasil no seu país de origem e de validade nacional.
h) requerimento para concorrer, caso pretenda, ao Auxílio Taxas escolares/bolsa do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – Prosup - Capes/Uniso (Anexo IV deste Edital), disponível no <i>site</i> de divulgação deste Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato

3.6 A presença do item no currículo **exige comprovação impressa** de seu certificado.

- a) para verificar a pontuação máxima do item, deve ser observado o Anexo II deste Edital;
- b) a documentação comprobatória deverá ser obrigatoriamente organizada seguindo a estrutura de itens do Anexo II;
- c) o material deverá ser apresentado por meio de **encadernação espiral**;
- d) as informações não documentadas serão desconsideradas no processo de avaliação.

3.7 O candidato poderá se inscrever em **apenas uma linha de pesquisa**. A descrição de cada linha de pesquisa está disponível no *site* do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas link <http://farmacia.uniso.br>

3.8 Somente serão aceitas as inscrições instruídas com todos os documentos solicitados no item 3.5.

3.9 Após análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará no dia



23/01/2018, no *site* do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, a lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas.

3.10 O candidato cuja inscrição for indeferida poderá solicitar, na Secretaria do Programa, informações sobre o(s) motivo(s) do indeferimento da inscrição.

3.11 Não será devolvida, em hipótese alguma, a documentação apresentada no ato da inscrição, bem como o valor pago da taxa de inscrição.

4 DOS CANDIDATOS

4.1. Configuram-se como candidatos ao presente Processo de Seleção aqueles com curso de graduação em Farmácia ou curso de graduação em área relacionada com as linhas de pesquisa do Programa, reconhecido pelo Ministério da Educação.

5 DAS VAGAS

5.1. Serão oferecidas, no presente Processo de Seleção, 15 vagas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1.1. O presente Processo de Seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção a ser constituída por membros designados dentre os docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF-Uniso.

6.2. Etapas Processo de Seleção

6.2.1 O Processo de Seleção se aplica apenas aos candidatos com inscrição deferida e constará de duas Etapas:

- a) Etapa 1 - Avaliação do Projeto de Dissertação (1A) e Análise de Currículo (1B);
- b) Etapa 2 - Arguição do Projeto de Dissertação e do Currículo.

6.2.2. Etapa 1 – Avaliação do Projeto de Dissertação (1A) e Análise de Currículo (1B):



a) a nota final desta Etapa corresponde à média aritmética das notas obtidas na avaliação do Projeto de Dissertação (1A) e na Análise do Currículo (1B);

6.2.2.1 Etapa 1A - Avaliação do Projeto de Dissertação

a) a nota obtida pelo candidato na Avaliação do Projeto de Dissertação será determinada pela média aritmética das pontuações atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção;

b) as exigências que o projeto de dissertação deve seguir, bem como a pontuação de cada item, estão especificadas no Anexo I deste Edital;

c) cada projeto de dissertação receberá nota em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

6.2.2.2 Etapa 1B - Análise do Currículo

a) constará da análise do Curriculum Vitae (modelo Lattes) e dos documentos comprobatórios de cada item do currículo;

b) cada candidato receberá nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme pontuação e pesos de cada item, estabelecidos no Anexo II deste Edital;

c) a divulgação dos candidatos classificados para a Etapa 2 constará de listagem que ficará publicada, em ordem alfabética, no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, até o dia 06/02/2018;

f) a data e o horário da arguição do projeto de dissertação e do currículo seguirão a ordem alfabética do nome dos candidatos aprovados para a segunda Etapa e serão disponibilizados até o dia 06/02/2018, no *site* do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

6.2.3. Etapa 2 - Arguição do Projeto de Dissertação e do Currículo:

a) esta Etapa é classificatória e eliminatória;

b) o candidato terá até 10 (dez) minutos para apresentação oral do projeto, devendo utilizar recursos audiovisuais, seguido da arguição (por igual período de tempo) pelos membros da Comissão de Seleção;



c) esta Etapa será avaliada com uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo I e II deste Edital;

d) a nota desta Etapa será determinada pela média aritmética das pontuações atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção;

6.2.4. Média final

a) A classificação final será a média aritmética das notas obtidas nas etapas 1 e 2.

b) O candidato com nota final inferior a 6,0 (seis) será reprovado, sendo assim desclassificado;

c) O critério de desempate na classificação, para os candidatos com média final igual ou superior a 6,0 (seis), será por meio da nota obtida na análise curricular.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS, AUXÍLIOS TAXAS E ISENÇÕES DE MENSALIDADE

- 7.1 O candidato poderá se inscrever em mais de uma modalidade de bolsa/auxílio taxas e isenções de mensalidade, desde que confirme especificações de disponibilidade de tempo e vínculo empregatício estabelecida para cada tipo de auxílio.
- 7.2 O Anexo IV deve estar devidamente preenchido e assinado para o requerimento do auxílio no momento da arguição do projeto.
- 7.3 Na seleção de candidatos a qualquer dos auxílios disponibilizados pelo PPGCF será considerada a pontuação final obtida no processo seletivo.
- 7.4 Não é permitida a migração de uma modalidade de auxílio para outra, uma vez que o candidato tenha aceito e se matriculado no Programa.
- 7.5 Ao aceitar a concessão da bolsa ou a de outra modalidade, o candidato estará automaticamente desclassificado das demais modalidades de auxílio.



7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 7.1. A classificação final dos candidatos aprovados neste Processo de Seleção constará de listagem, em ordem de classificação, e será divulgada no *site* do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, até o 06/02/2018.
- 7.2. Será publicada na mesma data, 06/02/2018, lista de espera, em ordem de classificação, para matrícula, caso houver desistência de candidatos aprovados.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Os candidatos selecionados deverão realizar sua matrícula no período de 07/02/2018 a 16/02/2017, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, localizada no prédio administrativo SAA, (Serviço de Atendimento ao Aluno), na Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 16h.
- 8.2. A não efetivação da matrícula nos dias indicados implicará a perda da vaga, que será oferecida aos candidatos constantes na lista de espera.
- 8.3. No período de 19/02/2018 a 22/02/2018, a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* entrará em contato com os candidatos da lista de espera, obedecendo à ordem de classificação e indicando o dia e horário para efetivação da matrícula.
- 8.4. O requerimento para efetivação da matrícula é obtido na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, na Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi.
- 8.5. Para que as cópias dos documentos, apresentadas no ato da inscrição, sejam validadas, dispensando, assim, a obrigatoriedade de sua autenticação em cartório, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos originais:
 - a) Diploma da Graduação;
 - b) RG e CPF;
 - c) Certidão de Nascimento e/ou de Casamento; e
 - d) Comprovante de endereço.



9. CALENDÁRIO

Etapa	Período
Inscrições eletrônicas ao Processo de Seleção	02/10/2017 – 21/01/2018
Data limite para a postagem dos documentos de inscrição	15/01/2018
A confirmação da inscrição por meio da entrega da relação de documentos constante no item 3.5 deste Edital	03/10/2017 a 22/01/2018
Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas para o Processo de Seleção	23/01/2018
Etapa 1 (A e B) - Análise do Projeto de dissertação e do Currículo pela Comissão de Seleção	24-29/01/2018
Publicação dos resultados da Etapa 1 e divulgação do Cronograma de Arguição do Projeto de dissertação e do Currículo	29/01/2018
Etapa 2 - Arguição do Projeto de dissertação e do Currículo	30/01 a 02/02/2018
Publicação dos Resultados	06/02/2018
Matrícula dos Aprovados	07-16/02/2018
Período de Chamada e Matrícula de Lista de Espera	19-22/02/2018

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O Processo de Seleção, objeto do presente Edital, é válido somente para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – Nível Mestrado da Universidade de Sorocaba, com turma a ser iniciada em março de 2018.

10.2 Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma, bem como, dos documentos entregues no ato da inscrição.

10.3 Não caberá recurso dos resultados apresentados pela Comissão de Seleção.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade de Sorocaba, no âmbito de sua competência, respeitadas as disposições da legislação superior vigente.



Universidade de Sorocaba

Pró-Reitoria Acadêmica

Sorocaba, 01 de setembro de 2017.

Prof. Dr. José Martins de Oliveira Junior

Pró-Reitor Acadêmico



ANEXO I - ELEMENTOS ESTRUTURAIS EXIGIDOS NO PROJETO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

O projeto deve conter no mínimo três e no máximo 10 laudas, digitadas em fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, em formato A4, com margem superior, inferior e lateral igual a 2,5 cm contendo itens discriminados no quadro abaixo. Cada item do projeto terá pontuação máxima conforme especificado. capa, sumário, referências, apêndices e anexos não serão contabilizados na somatória das páginas.

Elementos estruturais/ Item de avaliação	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Introdução/Problema: delimitação e pertinência	1,5
Justificativa: argumentação e contextualização	1,5
Objetivos	1,5
Método: coerência e factibilidade	3,0
Referências: adequação à proposta e uso de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em vigor	0,5
Orçamento: viabilidade financeira	0,5
Cronograma: (18 - 24 meses)	0,25
AVALIAÇÃO GERAL	
Redação: correção, propriedade e consistência da linguagem	1,0
Previsão de produção intelectual: descrever os potenciais produtos derivados da dissertação (artigos, patentes, livros, software, apresentação de resumos em congressos, etc.)	0,25
Total	10,0



ANEXO 2- CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE
Aponte a página onde consta o certificado (pode ser numerada a mão)

A análise do *Curriculum Vitae* do candidato, **limitado à produção dos últimos 10 anos**, compreenderá os seguintes itens: (I) Titulação acadêmica (máximo de 10 pontos); (II) Produção intelectual na área do PPGCF ou áreas afins (máximo de 10 pontos); e (III) Outras atividades (máximo de 10 pontos).

Em cada item a maior nota obtida equivalerá a 10 pontos, as demais seguirão ponderação.

Pontuação final:
$$\frac{\text{Titulação Acadêmica (I)} + 2 \cdot (\text{Produção Intelectual (II)}) + \text{Outras atividades (III)}}{4}$$

I – TITULAÇÃO ACADÊMICA

Formação Acadêmica	Pontuação Unitária	Quantidade máxima	Pontuação total no item	Página
Graduação em áreas afins das linhas de pesquisa	5	1		
Graduação em outras áreas	4	1		
Residência	3	1		
Especialização em áreas afins das linhas de pesquisa	3	2		
Especialização em outras áreas	2	2		
Formação complementar	0,01/ hora	Sem limite		
Participação em Congressos e/ou Seminários SEM apresentação de trabalho	0,10	Sem limite		
Participação em Congressos e/ou Seminários COM apresentação de trabalho	0,25	Sem limite		
Certificado de Língua Estrangeira	0,50	Sem limite		

II – PRODUÇÃO INTELECTUAL NOS ÚLTIMOS 10 ANOS

TIPO	Pontuação Unitária	Quantidade máxima	Pontuação total no item	Página
Artigo científico em periódico indexado QUALIS/Farmácia A1 ou A2 (publicado ou aceito)	5	2		
Artigo científico publicado em QUALIS/Farmácia B1 ou B2	3	3		
Artigo científico publicado em QUALIS/Farmácia B3 a B5	1	5		
Artigo científico publicado em QUALIS/Farmácia C ou sem FI	0,25	5		
Depósito de patente	2	2		
Registro de patente	3	2		
Texto integral de livro técnico com ISBN	5	2		
Organização de texto integral de livro técnico com ISBN	2	3		
Capítulo de livro técnico com ISBN	0,5	4		
Resumos publicados em Congressos Científicos	0,10	Sem limite		
Resumos expandidos ou textos completos publicados em anais de Congressos Científicos	0,25	Sem limite		

III – OUTRAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	Pontuação	Quantidade	Pontuação	Página
-----------	-----------	------------	-----------	--------



	unitária	máxima	o total no item	
Experiência profissional na área PPGCF	0,5/ano	10 anos		
Docência no ensino médio	0,25/discipli na	10 disciplinas		
Docência no ensino superior ou em pós-graduação lato sensu	0,5/disciplina	10 disciplinas		
Monitoria em disciplina de graduação	0,10/discipli na	10 disciplinas		
Colaboração em projeto de pesquisa	0,25/projeto	10 projetos		
Participação em Projeto de Extensão	0,25/atividad e	10 projetos		
Bolsista de Iniciação Científica (Uniso/CNPq/Fapesp)	0,5/bolsa	4 bolsas		
Bolsista de Treinamento Técnico (Uniso/CNPq/Fapesp)	0,5/bolsa	5 bolsas		
Prêmios e distinções	1,0	10 prêmios		
Comissão Organizadora de Eventos	0,2/atividade	4 eventos		



Universidade de Sorocaba

Pró-Reitoria Acadêmica

ANEXO III
DECLARAÇÃO

Declaro ter ciência e estar de acordo com todas as normas do Edital PROAC nº. 014/2017 do Processo de Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – Nível Mestrado.

Declaro, sob pena da lei, que as informações deste requerimento são verdadeiras. A inveracidade das informações prestadas neste formulário, quando constatada, a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição e da bolsa de estudo ou taxa escolar porventura concedida e a adoção das medidas judiciais cabíveis. Autorizo efetuar pesquisa cadastral em meu nome.

Sorocaba, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



ANEXO IV

REQUERIMENTO PARA CONCORRER BOLSAS, AUXÍLIOS TAXAS E ISENÇÕES DE MENSALIDADE

_____, portador do documento RG _____, CPF _____ requer a inscrição para concorrer (pode marcar mais de uma opção, no entanto, deve entregar declarações correspondentes a cada uma):

() Bolsa Prosup/Capes/Uniso – nesta modalidade de bolsa o candidato não pode ter vínculo empregatício, deverá se dedicar 40h semanais ao Programa.

() Bolsa Ciências Sem Fronteiras-CSF/FDA – esta modalidade se aplica a estudantes que participaram do programa Ciências Sem Fronteiras ou ex graduandos da Uniso e isenta o estudante em 50% da mensalidade. Neste caso, os estudantes deve disponibilizar pelo menos 20h semanais, presenciais, para realização das atividades de pesquisa e orientação no curso de Mestrado, além do cumprimento dos créditos exigidos.

() Bolsa Ciências Sem Fronteiras-CSF/FDA – esta modalidade esta modalidade se aplica a estudantes que participaram do programa Ciências Sem Fronteiras ou ex graduandos da Uniso e isenta o estudante do pagamento da mensalidade. Neste caso, o estudante deve disponibilizar 40 h semanais e não possuir vínculo empregatício.

() Bolsa Acordo sindical – destinado a funcionários da Universidade de Sorocaba.

Declaro disponibilizar as horas exigidas para cada modalidade de bolsa/taxa, presenciais, para realização das atividades **de pesquisa e orientação no curso de Mestrado, além do cumprimento dos créditos exigidos de acordo com as modalidades marcadas acima.**



Universidade de Sorocaba

Pró-Reitoria Acadêmica

O descumprimento do horário disponibilizado e informado neste documento, quando constatado, a qualquer tempo implicará o cancelamento da taxa escolar/bolsa porventura concedida a adoção das medidas judiciais cabíveis.

Sorocaba, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À
VAGA DE MESTRADO
EDITAL PROAC Nº 014/2017

DADOS DO (A) CANDIDATO		
DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
Data Nascimento:	Sexo: () Feminino () Masculino	
Naturalidade:	Nacionalidade:	
CPF:	RG:	
Endereço completo (rua, número, cidade, estado, cep)		
Telefone Residencial: ()	Celular: ()	
e-mail:		
DADOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS		
Curso de graduação:	Instituição:	Ano conclusão:
Atividade profissional atual:	Cargo:	Empresa:
Horário de trabalho:	Data admissão:	
Telefone comercial: ()	Endereço empresa:	
Possui empresa própria ou participação societária: () sim () não . Qual? _____		
Exerce alguma atividade profissional sem vínculo empregatício? () Sim () Não Qual? _____		
Possui alguma relação de trabalho com a Uniso ou com a Fundação Dom Aguirre? () Sim () Não Qual? _____		
DADOS RELATIVOS AO INGRESSO NO PROGRAMA		
Linha de pesquisa de interesse: () Avaliação de Substâncias Bioativas e Sistemas de Liberação de Fármacos () Uso Racional de Medicamentos		
Tem preferência de Orientador? () Sim () Não Nome do orientador: _____		